



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 119

23/07/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 12 (DOZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

SEÇÃO IV

ANEXOS

PÁG. 002

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas.

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO IV**ANEXOS****EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, do Departamento de Química Orgânica, faz saber que estarão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de 1 (uma) vaga no Curso de Pós-graduação Stricto Sensu - Nível Doutorado, na forma deste Edital:

1. DO CURSO

1.1 - Nome e Número de vagas:

Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica-nível Doutorado: 01 vaga

1.2 - Clientela

Portadores do Título de Mestre na área de Química ou em áreas afins

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Local

UFF - Instituto de Química

Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Química Orgânica - sala 214

Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho

CEP 24 020-150 - Centro - Niterói - RJ

Tels: (021) 719-3349/ 620-1313/ 620-8879 - ramal 25

FAX: (021) 719-3349

E-mail: gqocica@vm.uff.br

2.2 - Horário para inscrições

De segunda-feira a sexta-feira, de 9:00 h às 11:30 h e 13:00 às 15:00h

2.3 - Período

de 19/7/99 a 19/8/99

2.4 - Documentação

.Curriculum vitae de acordo com o modelo anexo, devidamente comprovado;

.Diploma do Curso de Graduação;

.Diploma do Curso de Mestrado (xerox) ou Certificado de Conclusão do Mestrado (podem ser aceitas inscrições de candidatos que, mesmo não tendo concluído o Mestrado, comprovem que poderão fazê-lo até a data da matrícula estipulada pelo Programa);

.Histórico Escolar (xerox) dos cursos de graduação e pós-graduação;

2 (duas) cartas de recomendação (modelo livre);

Carteira de Identidade (xerox);

Cartão de Inscrição no CPF (xerox);

Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);

Duas fotos 3x4;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a ser recolhida no UNIBANCO - posto UFF - Niterói

2.5- Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis para recorrer ao Colegiado do Curso, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.



3. DA SELECÇÃO

Provas, Datas e Local

3.1- Os candidatos cujas inscrições forem defendidas serão submetidos a processo de selecção que incluirá Entrevista e Análise de Curriculum vitae

3.1.1- Data e horário da selecção.

dia: 26/8/99

horário: 8 horas

local: Sala 214B do Instituto de Química da UFF.

3.1.2- Para aprovação no processo de Selecção, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), sendo esta nota observada para o critério classificatório

3.2- O candidato aprovado e classificado, de acordo com a nota final obtida no processo de selecção, deverá se submeter as provas, sem carácter eliminatório, que demonstrem seu conhecimento de dois idiomas, sendo um deles obrigatoriamente o inglês. A opção pelo segundo idioma deverá ser feita no ato da inscrição

A nota mínima para aprovação em cada uma destas provas é 6,0 (seis vírgula zero)

Caso não seja aprovado nesta(s) prova(s), o candidato deverá realizar o(s) exame(s) pela segunda vez em um prazo de 6 (seis) meses. Caso não seja aprovado, deverá realizá-lo(s), pela terceira e última vez, 6 (seis) meses após o último exame

3.2.1- No caso de aluno estrangeiro, o exame de conhecimentos da língua portuguesa será exigido como uma das opções.

4. DAS BOLSAS

Será oferecida Bolsa ao candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas, a critério da Comissão de Bolsas.

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA

5.1- Disciplinas obrigatórias

Disciplinas obrigatórias para o Curso de Doutorado	Número de créditos	Carga horária
1. Métodos Físicos de Análise	4	60h
2. Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h



Continuação...

5.2-Disciplinas optativas

DISCIPLINAS OPTATIVAS	Nº de Créditos	Carga Horária
1. Síntese Orgânica	4	60h
2. Estereoquímica	4	60h
3. Heterociclos	4	60h
4. Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
5. Físico-Química Orgânica	4	60h
6. Síntese Orgânica Esterosseletiva	2	30h
7. Computação Aplicada a Química	2	30h
8. Química Quântica	2	30h
9. Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
10. Tecnologia Quiral	2	30h
11. Carbohidatos	2	30h
12. Síntese Industrial	2	30h
13. Química Bio-orgânica	4	60h
14. Ecologia Química Marinha	4	60h
15. Quimiossistemática	4	60h
16. Orbitais Moleculares	4	60h
17. Modelagem Molecular	4	60h
18. Química Computacional	4	60h
19. Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
20. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
21. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
22. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
23. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
24. Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
25. Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h

5.3 - Número de créditos do Curso de Doutorado e carga horária correspondente

CURSO DE DOUTORADO	Nº mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	08	120 h
Disciplinas Optativas	16	240 h
Trabalho de Dissertação	54	2.430 h
TOTAL	78	2.790 h

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA
Coord. do CPG em Química Orgânica



ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA
ORGÂNICA - 1999

MODELO DO CURRÍCULO VITAE

1- Dados Pessoais

Nome, sexo, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, CPF, identidade, título de eleitor, endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico

2- Escolaridade

2.1- Pós-graduação: Mestrado, Especialização (mínimo de 360 horas), Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas). Indicar nome do curso, Instituição na qual foi realizado, data de início do curso, título da dissertação ou monografia, nome do orientador e data de defesa

2.2- Graduação: Indicar o nome do curso, Instituição na qual foi realizado, ano de início e ano de conclusão do curso

3- Experiência profissional nas áreas de ensino, pesquisa e extensão

Indicar a experiência profissional nas áreas que serão discriminadas a seguir, em ordem cronológica, iniciando pelas atividades atuais:

3.1- Docência- Especificar Instituição, disciplina(s) lecionada(s), grau de ensino e período da atividade

3.2- Pesquisa- Especificar Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

3.3- Extensão- Especificar a Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos

4- Participações em Congressos, Seminários, Simpósios, Mesas Redondas

Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o tipo de participação (conferencista, apresentação de trabalho em forma de painel, apresentação oral de trabalho, organizador do evento, palestrante, ouvinte), o período da atividade, o local no qual foi realizada, o órgão promotor da atividade

4- Outras Atividades

Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, que não se enquadrem nos itens anteriores - tais como, cursos extra-curriculares realizados, assessorias, participações em comissões, bancas, comitês, em cargos de direção de sociedades científicas, etc

Fazer as indicações em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o período da atividade

5- Trabalhos Publicados em

- Periódicos científicos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos publicados em periódicos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano, página inicial e página final.

- Anais e Resumos de Congressos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos em Congressos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do trabalho, nome do Evento, número do volume do resumo ou dos anais, ano, número inicial e número final de página

- Livro ou Capítulo de livro: Indicar outros autores (se houver co-autoria), título, editora, ano de publicação, página inicial e página final. No caso de Capítulo, indicar também o título do capítulo e as páginas inicial e final



EDITAL

A Coordenação Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, do Departamento de Química Orgânica, faz saber que estarão abertas as inscrições a candidatas para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (nível Mestrado), na forma deste Edital:

1 DO CURSO

1.1 - Nome:

Curso de Mestrado em Química Orgânica

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Química (Industrial, Licenciatura e Bacharelado), Farmácia, Engenharia Química e áreas afins

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 - Local:

UFF - Instituto de Química

Secretaria do Curso de Mestrado em Química Orgânica - sala 214

Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho

CEP 24.020-150 - Centro - Niterói - RJ

Tels: (021) 719-3349/ 620-1313/ 620-8879 - ramal 25

FAX: (021) 719-3349

E-mail: gqocica@vym.uff.br

2.2 - Horário

De segunda-feira a sexta-feira, de 9.00 h às 11.30 h e de 13.00 h às 15.00 h

2.3 - Período

de 19/8/99 a 01/09/99

2.4 - Documentação

Curriculum Vitae (xerox);

Diploma do Curso de Graduação (xerox) ou Certificado de Conclusão do mesmo(podem ser aceitas inscrições de candidatos que, mesmo não tendo concluído a graduação, comprovem que poderão fazê-lo até a data da matrícula estipulada pelo Programa);

Histórico Escolar da Graduação (xerox);

Dois cartas de recomendação (conforme modelo do Curso);

Carteira de Identidade (xerox);

Cartão de Inscrição no CPF (xerox);

Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Curso);

Dois fotos 3x4;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a ser recolhida no UNIBANCO - posto UFF - Niterói.

2.5 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos Candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.



Continuação

3 - DA SELECÇÃO

Provas, Datas e Local

3.1- Prova escrita, de conhecimentos relativos à especialidade envolvendo as disciplinas de Química Orgânica e Métodos Físicos de Análise.

- Química Orgânica e Métodos Físicos de Análise
08/09/99 - 8:00 h - sala 214-B do IQ/UFF

3.2 - Prova de Entrevista/Análise de Curriculum Vitae
09/09/99 - 8:00 h - sala 214-B do IQ/UFF

3.3- Prova escrita de conhecimentos da Língua Inglesa - esta prova não é eliminatória, e é realizada apenas pelos aprovados nas provas anteriores
09/09/99 - 14:00 h - sala 214-B do IQ/UFF

Obs.: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final no mínimo igual a 6,0 (seis vírgula zero). Esta média final será observada para critério classificatório.

4 - DAS BOLSAS

Será oferecida Bolsa CAPES, modalidade Mestrado, ao candidato aprovado dentro do número de vagas, a critério da Comissão de Bolsas.

5 - DAS DISCIPLINAS DO CURSO

5.1 - Disciplinas Obrigatórias

Síntese Orgânica
Métodos Físicos de Análise
Mecanismos das Reações Orgânicas
Dissertação de Mestrado

5.2 - Disciplinas Optativas

Estereoquímica
Heterociclos
Tópicos Especiais em Química Orgânica
Físico-Química Orgânica
Ressonância Magnética Multinuclear
Síntese Orgânica Estereosseletiva
Computação Aplicada a Química
Química Quântica
Química Orgânica e Meio Ambiente

5.3 - Carga Horária Total

Disciplinas Obrigatórias - 12 créditos
Disciplinas Optativas - 8 créditos
Trabalho de Dissertação - 25 créditos

Total de 45 créditos

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA
Coord. do CPG em Química Orgânica



EDITAL - 2º semestre de 1999

SELEÇÃO DE NOVOS CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o Curso de Mestrado em Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal Fluminense no período de 16 a 20 de agosto de 1999.

Número de Vagas: 03 (três) - As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

Clientela: Formados em Matemática ou áreas afins.

Critérios de Seleção: A seleção será feita através da análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação.

Documentos Necessários:

- formulário de inscrição devidamente preenchido;
- duas Cartas de Recomendação;
- Diploma e Histórico Escolar (cópia);
- Curriculum Vitae

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Coordenação de Pós-Graduação em Matemática no dia 23 de agosto, das 8 às 12 horas.

Outras Informações:

Secretaria da Pós-Graduação em Matemática
Instituto de Matemática - UFF
Rua Mário de Santos Braga - s/nº
7º andar - Campus do Valonguinho - Niterói - RJ
CEP: 24020-140
Tel: 0 XX 21 717-8808 / 717-8855
Fax: 0 XX 21 710-5200

e-mail: posgrad@mat.uff.br

URI: <http://www.uff.mat.br>

CELSO J. COSTA
Coord. da CPG em Matemática



DECISÃO Nº 31/99

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.030981/99-61,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela criação do Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos, proposta pelo Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF

Sala das Reuniões, 20 de julho de 1999

MAXIMUS LAVEIRA SANTIAGO

Presidente



DECISÃO Nº 32/99

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.030977/99-94

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela criação do Curso de Especialização de Enfermagem em Home Care, proposta pelo Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF

Sala das Reuniões, 20 de julho de 1999

MAXIMUS LAVEIRA SANTIAGO

Presidente



DECISÃO Nº 33/99

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.030979/99-10,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela criação do Curso de Especialização em Enfermagem em Métodos Dialíticos, proposta pelo Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF

Sala das Reuniões, 20 de julho de 1999

MAXIMUS LAVEIRA SANTIAGO

Presidente



DECISÃO Nº 34/99

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta dos Processos Nº 23069.003289/99-89 e 23069.003326/99-11,

DECIDE:

- 1 - Encaminhar os presentes processos ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, para que anexe a ata da reunião do referido Departamento, que apreciou a solicitação de prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior para a Área de Enfermagem Materno-Infantil.
- 2 - Acompanhar a Decisão da Plenária Departamental, que indeferiu a supramencionada solicitação

Sala das Reuniões, 20 de julho de 1999

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente



DECISÃO Nº 36/99

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.0077379/99-14,

DECIDE aprovar o parecer do conselheiro, José Carlos Carraro Eduardo, solicitando:

- 1 - À Procuradoria Geral da UFF, a apreciação da minuta do Convênio em tela
- 2 - O esclarecimento ao Coordenador do Centro de Controle de Intoxicações, sobre a participação da Faculdade de Medicina nos projetos que envolvam ensino, pesquisa e extensão, por não ser o CCIn ligado àquela Unidade

Sala das Reuniões, 20 de julho de 1999.

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente



DECISÃO Nº 37/99

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.004901/98-12,

DECIDE aprovar o parecer da relatora, conselheira Maria de Fátima de Barros Jardim, manifestando-se favoravelmente pelo convênio firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a Associação Livre dos Maricultores de Jurujuba, objetivando oferecer, àquela ALMARJ, apoio técnico-científico para implantação de projetos de desenvolvimento, ensino, pesquisa e extensão na área de maricultura e beneficiamento comunitário de mexilhões.

Sala das Reuniões, 20 de julho de 1999.

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente



DECISÃO Nº 38/99

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.0009/99-70

DECIDE aprovar o parecer da relatora conselheira Maria de Fatima de Barros Jardim, manifestando-se favorável à proposta de criação da disciplina "Introdução à Pesquisa em Nutrição", encaminhada pelo Departamento de Nutrição Social, da Faculdade de Nutrição

Sala das Reuniões, 20 de julho de 1999

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente



DECISÃO Nº 39/99

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.03050/99-50,

DECIDE aprovar o parecer do relator, conselheiro Gilberto Perez Cardoso, manifestando-se favorável a concessão de uma declaração, para o aluno, constando dela as disciplinas cursadas, os créditos que não foram finalizados e a monografia não apresentada em tempo hábil, tendo em vista o artigo 23 da Resolução CFP nº 87/91.

Sala das Reuniões, 20 de julho de 1999

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente



DECISÃO Nº 40/99

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.03085/99-14, e do apensos 23069.030522/99-14 e 23069.031482/99-56,

DECIDE aprovar o parecer do relator, conselheiro José Carlos Baptista Vieira, manifestando-se pelo indeferimento do recurso apresentado pela aluna Claudia Siqueira da Costa Fria Schitler

Sala das Reuniões, 20 de julho de 1999

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente



DECISÃO Nº 41/99

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069 030743/99-83,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela aprovação da minuta do convênio de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre o Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas e a Universidade Federal Fluminense, com a intervenção de sua Faculdade de Medicina.

Sala das Reuniões, 20 de julho de 1999

MAXIMUS TAVI-IRA SANTIAGO

Presidente

